

ACÓRDÃO Nº 173/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 031.769/2016-0
2. Grupo II – Classe de Assunto: Administrativo
3. Interessado/Responsável: Secretaria-Geral de Administração (Segedam)
4. Órgão: Secretaria-Geral de Administração (Segedam)
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Administração (Segedam)
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo, contendo proposta apresentada pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), no sentido de incluir os terceirizados que laboram nas dependências do Tribunal no público alvo da vacinação contra gripe, tradicionalmente ofertada aos servidores e estagiários da Casa;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em autorizar a proposta apresentada, consistente em incluir os terceirizados que laboram nas dependências do Tribunal no público alvo da vacinação contra gripe, tradicionalmente ofertada aos servidores e estagiários da Casa, no exercício de 2017.

10. Ata nº 4/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 8/2/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0173-04/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral